



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 093/2012 DE 28 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre o Plano Anual de Metas (PAM) – 2012 do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 234ª Reunião (183ª Ordinária), realizada no dia 28.05.2012 e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.313/2002/GM/MS, de 19.12.2002, que institui o Incentivo para estados, Distrito Federal e municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DTS e aprova as normas relativas a este;

CONSIDERANDO que o Processo nº 10752/2012, da Coordenação Estadual de DST/AIDS/HV-AM, trata da solicitação na pauta da reunião da CIB referente à apresentação da Programação Anual de Metas (PAM) de 2012;

CONSIDERANDO que o valor do Plano é de R\$ 3.113.018,63 (Três milhões, cento e treze mil, dezoito reais e sessenta e três centavos);

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Geilane Evangelista de Oliveira**, tendo em vista a importância do plano na formulação e implementação de alternativas de sustentabilidade da Política Nacional de DST/AIDS, levando em consideração as características que a epidemia vem assumindo nos últimos anos no território nacional.

RESOLVE:

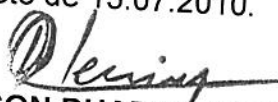
CONSENSUAR pela aprovação do Plano Anual de Metas (PAM) – 2012 do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de maio de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 093/2012 datada de 28 de maio de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

